



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

LEI Nº 2.482 de 06 de Junho de 2016.

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº. 1.490 DE 28 DE AGOSTO DE 2003 E DENOMINA DE RUA JOSEFA MARIA DE ABREU, A RUA PROJETADA 12 DO LOTEAMENTO CRYSTAL I, PROJETADA E DO LOTEAMENTO MARGARIDA MARTINS DE ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

**RESOLVE:**

Art.1º- Fica revogada a Lei nº 1.490 de 28 de Agosto de 2003.

Art. 2º- Denomina de Rua Josefa Maria de Abreu a Rua Projetada12, do loteamento Crystal I, e Projetada E do Loteamento Margarida Martins de Araújo, compreendendo as quadras 482,483,484,485,591,629, como uma justa homenagem desta Casa Legislativa.

Art.3º- As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam- as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 06 de Junho de 2016.**

**FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**  
Prefeita Constitucional